

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PARA O TRIÊNIO/1994/1996 - LEI MUNICI

PAL Nº 559/93

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
N.º 790 12/12/93  
MILTON APARECIDO MARTINI  
FUNKIONÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 559/93

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Sarandi para o Triênio 1994/1996.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L

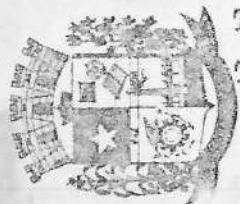
Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Sarandi, para triênio 1994/1996, constituídos pelos Anexos integrantes desta Lei, estima as Despesas de Capital em CR\$ 11.887.000.000,00 (onze bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1994/1996, são os provenientes das receitas próprias do Município e Convênios firmados com Órgãos Estaduais e Federais, nas devidas proporções de cada exercício.

Art. 3º - As Despesas de Capital programadas nos recursos considerados disponíveis à vista da previsão de despesas desdobrar-se-ão na seguinte forma:

A - POR PODERES	1994	1995	1996	TOTAL
LEGISLATIVO	28.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	208.000.000,00
EXECUTIVO	1.659.000.000,00	3.340.000.000,00	6.680.000.000,00	11.679.000.000,00
<b>B - POR FUNÇÕES</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>TOTAL</b>
Legislativo	28.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	208.000.000,00
Adm. e Planejamento	147.000.000,00	300.000.000,00	600.000.000,00	1.047.000.000,00
Agricultura	20.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	140.000.000,00
Educação e Cultura	427.000.000,00	860.000.000,00	1.720.000.000,00	3.007.000.000,00
Habitação e Urbanismo	390.000.000,00	790.000.000,00	1.580.000.000,00	2.760.000.000,00
Ind., Comércio e Serviços	30.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	210.000.000,00
Saúde e Saneamento	410.000.000,00	820.000.000,00	1.640.000.000,00	2.870.000.000,00
Trabalho	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
Transporte	230.000.000,00	460.000.000,00	920.000.000,00	1.610.000.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>1.687.000.000,00</b>	<b>3.400.000.000,00</b>	<b>6.800.000.000,00</b>	<b>11.887.000.000,00</b>

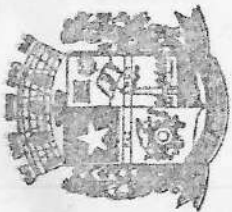
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ




Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais para cada exercício, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos podendo em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único - as importâncias referentes aos exercícios de 1995 e 1996 estimados a preço de 1993, respectivamente, poderão, se for o caso, serem corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 1993.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
=Prefeito Municipal=

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

		Projeção			Em CR\$ 1.
FUNÇÕES	PROGRAMAS	Despesas de Capital			TOT TR1
		1994	1995	1996	
Função 01 - Legislativa					
	Programa - 01 - Processo Legislativo .....	28.000	60.000	120.000	20
	Sub-Total....	28.000	60.000	120.000	20
Função 03 - Administração e Planejamento					
	Programa - 07 - Administração .....	72.000	150.000	300.000	52
	08 - Administração Financeira .....	75.000	150.000	300.000	52
	Sub-Total ...	147.000	300.000	600.000	1.04
Função 04 - Agricultura					
	Programa - 16 - Abastecimento .....	20.000	40.000	80.000	14
	Sub-Total....	20.000	40.000	80.000	14
Função 08 - Educação e Cultura					
	Programa - 41 - Educação da Criança de 0 a 6 Anos...	30.000	60.000	120.000	21
	42 - Ensino Fundamental .....	70.000	140.000	280.000	49
	45 - Ensino Supletivo .....	30.000	60.000	120.000	21
	46 - Educação Física e Desportos .....	160.000	320.000	640.000	1 12
	47 - Assistência a Educandos .....	100.000	200.000	400.000	70
	48 - Cultura .....	37.000	80.000	160.000	27
	Sub-Total ...	427.000	860.000	1.720.000	3.00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Projeção

Em CR\$ 1.000.000

FUNÇÕES	PROGRAMAS	Despesas de Capital			TOTAL TRIMESTRE
		1994	1995	1996	
Função 10 - Habitação e Urbanismo					
	Programa - 57 - Habitação .....	200.000	400.000	800.000	1.400
	58 - Urbanismo .....	20.000	40.000	80.000	140
	60 - Serviços de Utilidade Pública .....	170.000	350.000	700.000	1.220
	Sub-Total .....	390.000	790.000	1.580.000	2.760
Função 11 - Indústria, Comércio e Serviços					
	Programa - 62 - Indústria .....	30.000	60.000	120.000	210
	Sub-Total .....	30.000	60.000	120.000	210
Função 13 - Saúde e Saneamento					
	Programa - 75 - Saúde .....	60.000	120.000	240.000	420
	76 - Saneamento .....	330.000	660.000	1.320.000	2.310
	77 - Proteção ao Meio Ambiente .....	20.000	40.000	80.000	140
	Sub-Total.....	410.000	820.000	1.640.000	2.870
Função 14 - Trabalho					
	Programa - 80 - Relações do Trabalho .....	5.000	10.000	20.000	35
	Sub-Total .....	5.000	10.000	20.000	35
Função 16 - Transporte					
	Programa - 88 - Transporte Rodoviário .....	150.000	300.000	600.000	1.050
	91 - Transporte Urbano .....	80.000	160.000	320.000	560
	Sub-Total .....	230.000	460.000	920.000	1.610
	TOTAL GERAL ....	1.687.000	3.400.000	6.800.000	11.860

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Programa de Trabalho

Em CR\$ 1.000,

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	1994	1995	1996	Total Triê
Função - 01 - Legislativa	Programa - 01 - Processo Legislativo	Subprograma - 001 - Ação Legislativa .....	28.000	60.000	120.000	208.
T O T A I S .....			28.000	60.000	120.000	208.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Em CR\$ 1.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1994	1995	1996	Total Triê
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4100.00	INVESTIMENTOS				
4110.00	Obras e instalações .....	20.000	40.000	80.000	140.
4120.00	Equipamentos e material permanente....	8.000	20.000	40.000	68.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Programa de Trabalho

Em CR\$ 1.000,

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	1994	1995	1996	Total Triê
Função - 03 - Administração e Planejamento						
Programa - 07 - Administração						
Subprograma - 020 - Supervisão e Coord. Superior...			7.000	15.000	30.000	52.
021 - Administração Geral .....			55.000	115.000	230.000	400.
024 - Informática .....			10.000	20.000	40.000	70.
T O T A I S .....			72.000	150.000	300.000	522.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Em CR\$ 1.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1994	1995	1996	Total Triê
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4100.00	INVESTIMENTOS				
4110.00	Obras e instalações .....	50.000	100.000	200.000	350.000
4120.00	Equipamentos e material permanente....	22.000	50.000	100.000	172.000